



Edital PET UFABC Nº06/2025, Agosto de 2025

PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS DO CURSO DE INGLÊS — SHARING

Programa de Educação Tutorial — PET UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro reserva de professores voluntários para o modo remoto do CURSO DE INGLÊS — SHARING.

1. DO VOLUNTÁRIO

- 1.1.** Entende-se voluntário o candidato selecionado que desempenha atividades relacionadas à ação extensionista sem remuneração;
- 1.2.** O grupo de dos(as) professores(as) voluntários(as) pretende dar suporte ao Curso de Inglês - SHARING, ministrando aulas de inglês para discentes regulares dos cursos de graduação da UFABC e para alunos do Ensino Médio prioritariamente da rede pública.
- 1.3.** O Curso SHARING deseja potencializar as experiências dos(as) professores(as) voluntários(as) ao possibilitar-lhes a participação certificada em um projeto de empreendedorismo social, com bases éticas e contribuindo com a sociedade.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1.** Promover o envolvimento e a cooperação em atividades de extensão, favorecendo a integração entre a UFABC e a sociedade;
- 2.2.** Democratizar o saber, fortalecendo a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;

2.3. Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes;

2.4. Estimular o senso de responsabilidade, autonomia, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas; promover a formação integral dos alunos e promover a interação dos participantes da ação.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1. As atividades dos voluntários selecionados serão de 6 (seis) horas semanais, incluindo planejamento de aula, retirada de dúvidas e aula síncrona, seguindo as atribuições definidas no item 4 deste edital. O curso será oferecido excepcionalmente por aulas remotas de 27 de setembro a 13 de dezembro de 2025, **podendo sofrer alteração até o fim do processo deste edital.**

3.2. Os candidatos remanescentes comporão o banco de dados de professores(as) voluntários(as) do Curso SHARING. A sua convocação será feita pelos integrantes do PET UFABC, mediante a ordem classificatória deste processo seletivo, e se dará em razão de:

3.2.1. abertura de novas turmas;

3.2.2. desistência de atuais professores e/ou professoras.

3.3. O Curso SHARING conta com 7 (sete) níveis, os quais são abordados em sete livros didáticos. As aulas de cada turma ocorrem durante o período de um quadrimestre. A escolha pela(s) turma(s) disponível(is) será acordada entre equipe administrativa e o(a) professor(a) voluntário(a).

3.4. As atividades desenvolvidas pelos voluntários serão definidas, acompanhadas e avaliadas pelos integrantes do PET UFABC;

3.5. Os módulos terão vigência, com início e termos indicados no termo de outorga a ser firmado entre o(a) professor(a) voluntário(a) e o PET UFABC;

3.6. As atividades dos(as) professores(as) voluntários(as) ocorrerão através de plataformas online, previamente divulgadas por estes, que estabeleçam a integração e comunicação entre o(a) professor(a) voluntário(a) e os alunos;

3.7. A relação entre os voluntários e o PET UFABC previstas neste Edital não gerará nenhum vínculo empregatício entre as partes;

3.8. O voluntário não receberá nenhuma remuneração pelo trabalho executado referente a este Edital. Apenas o certificado de horas complementares confeccionado pelo PET UFABC, referente a carga horária por quadrimestre.

3.9. Calendário provisório Sharing 2025.3*:

| Setembro | | | | | | |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sab |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | | | | |

| Outubro | | | | | | |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sab |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | |

| Novembro | | | | | | |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sab |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | | | | | | |

| Dezembro | | | | | | |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sab |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

12/10 - Padroeira do Brasil
 28/10 - Dia do Servidor Público
 02/11 - Dia dos Finados
 15/11 - Proclamação da República
 20/11 a 22/11 - Dia da consciência Negra

| | |
|--|-----------------------------------|
| | Período letivo |
| | Feriado ou fora do período letivo |
| | Período de reposição |
| | Atribuição de conceitos |
| | Férias |

*O calendário definitivo será disponibilizado no edital de alunos, este que será disponibilizado na semana do dia 11/09

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

4.1. É dever do(a) professor(a) Titular:

4.1.1. Executar as atividades propostas pelos integrantes da Comissão Administrativa do curso, dentre elas:

4.1.2. Ministras aulas de 1 (uma) hora e meia semanal com o material oferecido pelo próprio curso ou de sua autoria.

4.1.3. Prestar plantão de dúvidas e correção de atividades fora do período de aula síncrona, seja por meio eletrônico de comunicação ou da forma como o(a) professor(a) desejar;

4.1.4. Participar de eventuais reuniões com os integrantes da Comissão Administrativa do curso;

4.1.5. Elaborar atividades substitutivas para alunos com faltas justificadas;

4.1.6. Preparar avaliação final para avaliação e conceituação dos alunos.

5. DOS DEVERES DOS VOLUNTÁRIOS

5.1. A PERMANÊNCIA DO(A) PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A) será condicionada ao cumprimento de todas as seguintes condições:

5.1.1. Assiduidade nas atividades de voluntário;

5.1.2. Cumprimento das atribuições do voluntário;

5.1.3. Desempenho satisfatório nas atividades de voluntário.

5.2. O DESLIGAMENTO DO(A) PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A) será condicionada ao cumprimento de todas as seguintes condições:

5.2.1. Em razão do não cumprimento do que foi previamente disposto;

5.2.2. Quando o(a) professor(a) voluntário(a) não comparecer a 3 (três) atividades planejadas de voluntário, sem justificativa ou por justificativas não aceitas pelos integrantes da Comissão Administrativa.

5.3. Em caso de desligamento do curso, o(a) professor(a) voluntário(a) deverá comunicar os integrantes da Comissão Administrativa com antecedência mínima de 20 dias;

5.4. O PREENCHIMENTO de documento com informações sobre o andamento da turma e conteúdos abordados é obrigatório.

6. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para o público geral, existindo a possibilidade de mais vagas serem abertas até o final do processo seletivo. Sendo elas até o momento:

a. 5 (cinco) vagas para Professor(a) Titular.

6.2. Os candidatos remanescentes comporão um banco de dados e serão convocados, por ordem estabelecida neste Edital, assim que houver disponibilidade de vagas para professores(as) voluntários(as), novas turmas ou desistências.

7. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O período de inscrição será de 05/08/25 – 31/08/25.

7.2. Para concorrerem às vagas, os candidatos deverão:

7.2.1. Preencher o formulário eletrônico disponível no link: [Formulário de Inscrição para professores\(as\) candidatos\(as\) 2025.3](#);

7.2.2. Escrever uma redação respondendo à pergunta “Como o inglês e os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) podem caminhar juntos para a construção de um cidadão global?”. A redação deve ser anexada no campo apropriado no formulário eletrônico disponível no item 7.2.1. Deve ser escrita na língua inglesa, entre 300 a 500 palavras;

7.2.3. Comparecer à entrevista e à aula-teste, que acontecerão em ambiente virtual, nos dias combinados com a equipe, de duração máxima de 40 (quarenta) minutos;

7.2.4. A coordenação do curso SHARING não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem interrupção da inscrição do candidato;

7.2.5. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito conforme as instruções fornecidas neste Edital; não será fornecido pedido de retificação após o término das inscrições;

7.2.6. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e os demais atos dela decorrente, anulados;

7.2.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2.8. As inscrições são GRATUITAS.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O PROCESSO SELETIVO para os candidatos consistirá nas seguintes fases:

1ª Fase: ELIMINATÓRIA

1. Preencher o formulário eletrônico de inscrição corretamente;
2. Envio da redação em inglês contendo de 300 a 500 palavras.

2ª Fase: CLASSIFICATÓRIA

1. Candidatos mais bem classificados na entrevista e aula-teste;
2. Análise da redação enviada no ato da inscrição.

8.2. A Segunda Etapa para os candidatos consistirá nas seguintes partes de um mesmo dia:

1ª Parte - ENTREVISTA: O candidato se apresentará e responderá questões referentes à motivação em até 20 (vinte) minutos. Serão avaliados critérios como fluência no idioma, vocabulário e desenvoltura didática.

2ª Parte - AULA-TESTE: O candidato realizará uma aula-teste com material de SUA AUTORIA em até 20 (vinte) minutos. Será avaliado principalmente a confiança do professor(a) na língua inglesa, mais especificamente sua fluência, vocabulário e didática. A aula-teste é livre, portanto é de livre escolha do candidato escolher qual será o público alvo da aula (se para alunos de nível básico, médio, ou avançado) assim como o conteúdo que será ministrado.

8.3. A entrevista e a aula-teste acontecerão sequencialmente, com datas e horários de realização sendo informadas após o término do período de inscrições pelo endereço eletrônico fornecido.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A relação dos candidatos selecionados pela primeira fase será comunicada através do e-mail fornecido pelo formulário.

9.2. A segunda fase será realizada entre os dias 03/09/25 – 08/09/25 a ser combinado o dia e horário entre a parte administrativa e o candidato.

9.3. A divulgação final (segunda fase) será comunicada até o dia 10/09/25.

9.4. Os selecionados serão informados sobre os dados do cargo por meio do endereço eletrônico fornecido pelo candidato no momento da inscrição.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 A certificação virá assinada pela Tutora atual do Programa de Educação Tutorial - UFABC/MEC, constando a carga total e o período que foi ofertado pelos(as) professores(as) voluntários(as).

10.2 Apenas receberão certificados os(as) professores(as) voluntários(as) que

contemplarem os termos do Termo de Outorga/Compromisso;

10.3 O(a) professor(a) voluntário(a) desligado(a) do voluntariado antes do término previsto receberá uma declaração descrevendo o tempo de participação na referida ação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pelos integrantes do PET UFABC.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| |
|-----------------------------------------------------------|
| Período de inscrições: 05/08/2025 – 31/08/2025 |
| Entrevistas e aula-teste: 03/09/2025 – 08/09/2025 |
| |
| Divulgação do resultado: 09/09/2025 – 10/09/2025 |
| Início das aulas (sujeito à mudança): 27/09/2025 |

São Bernardo do Campo, 03 de Agosto de 2025.

PET - Ciência, Tecnologia e Inovação

Programa de Educação Tutorial UFABC